



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

O Tribunal, como órgão público do Poder Judiciário, possui obrigações legais para declaração de informação juntos à Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, etc. Tais declarações vem nos últimos anos sendo migradas para meio digital, criando a necessidade de utilização de certificados digitais para garantir a autenticidade e integridade das informações declaradas.

Nesse contexto, torna-se imperativo, por força de lei, que os responsáveis pela prestação das informações em nome do Órgão possuam certificados e-CNPJ.

2. 2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

Para as necessidades apontadas pela unidade demanda, os certificados digitais devem, no mínimo, possuir as seguintes características:

1. Certificado e-CNPJ;
2. Tipo A3;
3. Emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil;
4. Validade mínima de 03 anos a contar da data de emissão;
5. Emissão nas dependências do Tribunal,
6. Armazenamento em token USB compatível;

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Diversas empresas certificadoras que fazem parte da ICP-Brasil oferecem serviços de emissão de certificados, porém podemos listar algumas soluções que podemos satisfazer as necessidades do demandante:

1. Emissão de certificado para armazenamento em mídia criptográfica;
2. Emissão de certificado para armazenamento em HSM dentro da infraestrutura do TRE-AL.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

[Pregão Eletrônico N. 50/2018 do Conselho Nacional de Justiça](#)

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Dada as necessidades apontadas pela unidade demandante, não vislumbramos soluções diversa às apresentadas no item 3.3.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

A solução deve prover certificados da ICP-Brasil.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Para cada solução apresenta no item 3.3, levantou-se os custos aproximados a serem considerados em cada caso utilizando valores obtida diretamente no site de algumas empresas que comercializam a solução e de compras recentes realizadas pelo TRE-AL:

	Certificado digital (2x)	Visita para validação e emissão do certificado (1x)	Armazenamento	Custo Total Estimado
Solução 1	R\$ 758,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00 (tokens já adquiridos)	R\$ 1.258,00
Solução 2	R\$ 758,00	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00 (HSM)	R\$ 251.258,00

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Apesar da Solução 2 (emissão de certificado para armazenamento em HSM dentro da infraestrutura do TRE-AL) ser a solução mais indicada quando o número de certificados cresce, o pequeno número de certificados a serem adquiridos não justifica, s.m.j, o alto investimento necessário.

Assim, a Solução 1 (emissão de certificado para armazenamento em mídia criptográfica) parece ser mais adequada para a reduzida quantidade de certificados que será necessário.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Aquisição de certificado digital e-CPJ A3 ICP-Brasil incluindo visita de validação e emissão na sede do TRE-AL.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

INDICADOR 15: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

A aquisição do certificado digital contribuirá com execução orçamentária do Órgão.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

Na solução de continuidade das atividades dependentes do uso de certificados digitais, bem assim atender exigências de outros órgãos como, por exemplo, a Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Recomenda-se a aquisição de 02 certificados e-CNPJ para que, na ausência do titular, um substituto possa dar cumprimento às obrigações junto à Receita Federal.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não se vislumbra necessidade de adequação na infraestrutura do TRE-AL para implantação da solução.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Baseado em pesquisas prévias, estima-se um custo total de cerca de R\$ 1.258,00.

19. Sustentação do Contrato (Art.15)**19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):**

Será necessário a utilização de 02 tokens USB compatíveis com ICP-Brasil, dispositivo este já adquirido pelo TRE-AL em compras anteriores e que poderá ser utilizado para armazenar os e-CNPJs adquiridos.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se aplica, por se tratar de tratar de simples aquisição imediata.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se aplica.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)**20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):**

Serviço com fornecimento de material.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Por item.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

A modalidade a ser adotada é o Pregão Eletrônico.

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

33.90.39.08 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Não se aplica por se tratar de aquisição de item.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

- Silvio Carlos Correia Leão - Demandante
- André Frazão de Omena - Administrativo
- Alex Henrique Monte Nunes - Técnico

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

A ser designada com a participação da Unidade demandante.

21. Análise de Riscos:

Risco: Falta de recursos orçamentários para a aquisição dos certificados

Probabilidade:		Id	Dano	Impacto
Risco 1	Média	1	Impedimento de cumprimento de obrigações fiscais junto à Receita Federal	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade; 		SAD

Risco 2 **Risco:** Falta da documentação necessária para validação do certificado

Probabilidade:		Id	Dano	Impacto
	Baixa	2	Atraso na emissão dos certificados com eventual prejuízo ao cumprimentos das obrigações fiscais.	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável

- 1 • **Obter a lista de documentos necessários após a adjudicação e juntar os documentos necessários.** SAD

Lista de Potenciais Fornecedores

- CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
- SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
- SERPRO
- FENACON

Maceió, 07 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CARLOS CORREIA LEÃO, Técnico Judiciário**, em 27/01/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, Técnico Judiciário**, em 21/02/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, Analista Judiciário**, em 10/03/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641725** e o código CRC **9860F80D**.